

AVISO SUP/ADIG Nº 13/2022-BNDES

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

Ref: Circulares SUP/ADIG nº 36/2020-BNDES, de 16.06.2020 e SUP/ADIG nº 56/2020-BNDES, de 20.08.2020.

Ass: Informação referente à Receita Operacional Bruta (ROB) da Beneficiária Final.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS que, exclusivamente, para as operações protocoladas no ano de 2022, o prazo referente aos 4 (quatro) primeiros meses do ano-calendário previsto no item 1.15 da Circular SUP/ADIG nº 56/2020-BNDES, de 20.08.2020 (Sistema BNDES Online), e no item 3.4.2 da Circular SUP/ADIG nº 36/2020-BNDES, de 16.06.2020 (Cartão BNDES), fica alterado, passando a referir-se aos **5 (cinco) primeiros meses do ano-calendário**, mantidas as demais orientações previstas no referido item.

Este Aviso entra em vigor em **06.05.2022**.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES